



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 043/22

CONSIDERANDO que, um sistema de drenagem urbana de águas pluviais visa o conforto da população, protegendo-a contra a ação das águas que escoam pelas superfícies das vias públicas, formando enxurradas; e, que a boca de lobo é um dispositivo importante para o bom funcionamento desse sistema, evitando alagamentos;

CONSIDERANDO que, quando as bocas de lobo permanecem em más condições, consequentemente, a população se depara com inúmeros problemas, tais como: enxurradas volumosas que espalham sedimentos e agentes causadores de doenças, inundações nas residências e estabelecimentos comerciais, erosões no solo, dentre outros. Portanto, as bocas de lobo devem estar sempre bem conservadas, propiciando segurança e bem-estar para a população;

CONSIDERANDO que, quando a boca de lobo está entupida por dejetos, tais como, resíduos orgânicos e inorgânicos, além de causar os problemas supramencionados, o Poder Público precisa de tempo e mão de obra para resolver o problema; e, consequentemente, com maior oneração aos cofres públicos. Em contrapartida, uma maior agilidade e uma menor mão de obra para resolução dos problemas, podem ser utilizadas em outras demandas, trazendo maior satisfação aos municíipes;

CONSIDERANDO finalmente que, este Vereador tem recebido inúmeros pedidos de manutenções, na maioria das vezes, por entupimento de bocas de lobo, de diversas regiões de Votorantim, evidenciando que esse tipo de problema é crônico e antigo, no Município; e, por muitas vezes, demora-se dias ou até meses para a devida manutenção;

CONSIDERANDO que, conforme *post* no https://www.instagram.com/reel/CaKQ-OhjwzP/?utm_medium=share_sheet, do dia 19/02/22, do Deputado Federal Pedro Cunha Lima, referente à Prefeitura de Maringá - PR nos mostra uma simples solução, através da instalação de cestas de ferro (conforme fotos anexas) que podem trazer grande agilidade e menor mão de obra para as devidas manutenções nas bocas de lobo contribuindo dessa forma, com a preservação do Meio Ambiente; e,

CONSIDERANDO que, o atual governo prega o conceito de cidade inteligente através da Tecnologia da Informação e, de fato, isso é um ponto muito positivo, porém, há soluções simples como a apresentada pelo Deputado Federal Pedro Cunha Lima, que também é um dispositivo de melhoria e agilidade.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração tem contabilizado a quantidade de serviços prestados para a desobstrução das bocas de lobo e quanto representa esse serviço, no orçamento público? Em caso positivo poderia nos informar a quantidade e os valores?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- b)** A atual gestão tem conhecimento da possibilidade da instalação de cestas de ferro nas bocas de lobo, a exemplo da simples solução adotada na cidade de Maringá-PR para os problemas de manutenção de bocas de lobo?
- c)** Em caso positivo ao **item “c”**, a Administração, por meio do setor competente, poderia implementar um projeto piloto de instalação de cestas de ferro ou similares no sistema de galerias de águas pluviais de algum bairro ou mesmo em uma via pública onde há maior incidência de entupimentos de bocas de lobo (bueiros)?
- d)** Em caso negativo ao **item “d”**, quais seriam os impedimentos?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Obs.: Seguem fotos anexas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de março de 2022.

CIRINEU BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo ao Requerimento nº 043/22

